

AES aprova maior fiscalização à segurança privada

- Alterações à lei anunciadas pelo ministério agradam ao setor.

Lisboa, 18 de novembro de 2017

As alterações à lei da segurança privada agora anunciadas pelo Senhor Ministro da Administração Interna são determinantes para acabar com a impunidade de empresas e de profissionais que mancham a imagem de um setor fundamental para a economia.

A AES – Associação de Empresas de Segurança regozija-se com a iniciativa do MAI até porque há muito que vinha defendendo quer a consagração legal do princípio da responsabilidade solidária das empresas contratantes de serviços de segurança por dívidas aos trabalhadores e ao Estado, quer a suspensão provisória da atividade de empresas e de profissionais no caso da prática de irregularidades graves.

“Acreditamos que estas medidas podem revitalizar, de facto, o setor da segurança privada. Uma das soluções passa por atribuir mais poderes às entidades administrativas, no caso a PSP, para suspender o alvará de empresas e suspender a atividade de trabalhadores em caso de violações graves”, afirma Rogério Alves, presidente da Associação de Empresas de Segurança.

Sobre a AES

A AES – Associação de Empresas de Segurança é uma associação de empregadores, fundada em 1990, em cujo objeto estatutário se inscreve, designadamente, a promoção entre os associados e no seu setor de atividade, princípios de deontologia e ética profissionais, de respeito pela legislação aplicável e de respeito pela prática de concorrência leal e a realização de estudos ou outro tipo de atos que contribuam para o desenvolvimento do seu setor de atividade económica. Veja o respetivo site: <http://aes-empresasdeseguranca.com/>